



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 00981 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
22641855FBB7427D8FBDA815A04A3556

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2020. ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 20.221,80, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

## DECRETO Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 20.221,80, para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.**

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto GP Nº 026-A, de 03 de abril de 2020, que decreta situação de calamidade pública no município de Cândido Sales/BA, decorrente da pandemia do coronavírus - Covid-19, e dá outras providências;

Considerando o Decreto GP Nº 029, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de combate à disseminação do coronavírus – Covid-19, no âmbito do Município, e dá outras providências.

Considerando a receita na fonte de recurso 09, decorrente da LC 173/2020;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 20.221,80** (vinte mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Acrescente-se ao Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentária 2020, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 e ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Naturezas da Despesa e Fonte de Recurso, conforme anexo discriminado.

**Art. 3º** - Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Extraordinário, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.  
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de Agosto 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.  
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

## ANEXO I

### Dotações Suplementadas

<b>Poder:</b>	<b>2</b>	<b>Executivo</b>
<b>Órgão</b>	<b>6</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Secretaria:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Unidade:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAÚDE
Sub-função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003	CANDIDO SALES EM BUSCA DE UMA SAÚDE DE MAIS QUALIDADE
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2039</b>	<b>ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19</b>

### **NATUREZA DA DESPESA**

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.221,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.221,80</b>

**Fonte**                      **09**                      **Recurso Vinculado LC 173/2020**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.  
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041